



Aluguel e uso dos campos de futebol do Clube da Barra



A AFBNDES decidiu padronizar a utilização dos campos de futebol soçaite do Clube da Barra (1 e 2), bem como implantar um sistema de aluguel desses espaços para associados, dependentes, convidados e também para pessoas não vinculadas ao quadro social da entidade.

Associados e dependentes

– Poderão utilizar campos de futebol durante o horário de funcionamento do Clube (das 9h às 17h, de terça a domingo). No horário noturno, somente às quintas-feiras, um dos campos poderá ser utilizado pelos associados (entre 17h e 23h) – sem cobrança de taxa e de acordo com a disponibilidade de datas e horários. A utilização dos campos – inclusive nos finais de semana – está condicionada à disponibilidade dos mesmos, pois há prioridade para competições, jogos amistosos e outras atividades programadas pela AFBNDES.

Convidados de sócios

– Poderão utilizar os espaços durante o horário de funcionamento do Clube (das 9h às 17h, de terça a domingo), desde que acompanhados de sócio e mediante o pagamento de taxa de utilização no valor de R\$10,00. Nas noites de quinta-feira os campos não poderão ser utilizados por convidados.

Não-associados

– Poderão utilizar o espaço durante o horário diurno ou noturno, mediante pagamento de aluguel do espaço, consoante as condições determinadas para locação.

Condições para locação e utilização

– Os campos de futebol estão disponíveis para locação de terça a sexta-feira, em horário diurno (das 9h às 17h); e de segunda a sexta-feira, em horário noturno (entre 17h e 23h), com as seguintes ressalvas:

a) Às quintas-feiras, no horário noturno, um dos campos será destinado aos associados de forma gratuita. O outro campo estará disponível para locação.

b) O Clube da Barra não tem funcionamento diurno às segundas-feiras, mas no período noturno estará aberto para locação, nos seguintes horários: 17h, 18h30, 20h e 21h30.

c) Em finais de semana, os campos não serão alugados, tanto no horário diurno quanto noturno. Também não haverá utilização e/ou locação nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro.

d) Os campos 1 e 2 são destinados à utilização e/ou locação, conforme as condições previstas nas normas internas do Clube da Barra. O campo 3 não está disponível para locação, podendo ser usado por associados, dependentes e convidados (acompanhados do sócio), aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 14h. O convidado poderá utilizar os campos mediante convite (o associado recebe 12 convites por semestre) ou por meio de pagamento de taxa.

Valores para locação

– O aluguel diurno (uma hora de uso) para não-associado (campo 2) será de R\$200,00 na modalidade *Avulso* e R\$ 750,00 na modalidade *Mensalista*.

– O aluguel noturno (por 90 minutos de uso) para associado e não-associado (campos 1 e 2) será de R\$450,00 na modalidade *Avulso* e R\$ 1.500,00 na modalidade *Mensalista*. Os horários do aluguel noturno são os seguintes: 17h, 18h30, 20h e 21h30.

– Durante o período do horário de Verão (somente na contratação das 17h), a AFBNDES concederá um desconto de 20% sobre o valor da locação noturna: de R\$450,00 cai para R\$360,00; e de R\$1.500,00 para R\$1.200,00. É importante ressaltar, que esse desconto não é cumulativo com outros descontos oferecidos pela AFBNDES.

– A AFBNDES concederá um desconto de 20% sobre o valor da locação noturna, nas sextas-feiras: de R\$ 450,00 cai para R\$ 360,00 e de R\$ 1.500,00 cai para R\$ 1.200,00. É importante ressaltar, que esse desconto não é cumulativo com outros descontos oferecidos pela AFBNDES.

– A contratação do aluguel na modalidade *Avulso* só poderá ser realizada no próprio mês da utilização do campo ou uma semana antes da data pretendida para locação.

Aluguel noturno de churrasqueira com campo de futebol

– Só poderão ser alugadas as churrasqueiras “Laranja” e “Amarela”, para utilização no horário entre as 17h e 23h, observando-se a disponibilidade de agenda e a regulamentação específica. Será cobrado o valor R\$ 120,00 (associados e não associados) para a locação de 05 horas da churrasqueira e capacidade máxima de 40 pessoas. Esse aluguel no período noturno só poderá ser efetivado em contrato específico, com antecedência, e, desde que atrelado ao “Contrato de Locação de Espaço Certo e Determinado – Campos de Futebol” e com a obrigatoriedade de consumo de bebidas do Clube da Barra. Em aluguéis diurnos, seguem as regras previstas no contrato de locação de espaço certo e determinado (churrasqueira – Clube da Barra) e nas tabelas de preços para locação de churrasqueiras para associados e não associados.

Mais informações e reservas

Clube da Barra, de terça a domingo, das 9 às 17h
Av. Ayrton Senna 550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22793-000
Telefones 3325-3092, 3325-7559, 3613-8183 e 3613-8184.